RECOMENDAÇÃO Nº 07, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Recomenda ao Ministério da Cultura e ao Conselho Nacional de Política Cultural que prorroguem os mandatos dos Colegiados Setoriais.

Os membros do Colegiado Setorial de Teatro do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso IV do art. 21 e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Recomendar que o Ministério da Cultura e o Conselho Nacional de Política Cultural prorroguem os mandatos dos Colegiados Setoriais, além da realização de uma última reunião em 2015 antes da renovação dos mandatos, visando o bom andamento e manutenção de uma transição tranquila com garantia da sua continuidade.

Colegiado Setorial de Teatro

Exposição de Motivos

Art. 21, IV, Portaria n 28/2010 - -justificativa da apresentação da moção que trata de manifestação dirigida ao poder público ou sociedade civil em caráter de alerta, comunicação honrosa ou pesarosa.